





Portugal participa como país de afiliação (país A) e como país de tratamento (país B) de doentes, procedendo à partilha do Resumo de Saúde Eletrónico e integrando os serviços transfronteiriços da Prescrição e Dispensa Eletrónica.

Os objetivos destes serviços são:

- Facilitar o acesso rápido a informações do utente aos profissionais de saúde;
- Aumentar a acessibilidade da dispensa das prescrições em Estados-Membros;
- Contribuir para a segurança do utente, reduzindo os erros médicos.



servicos, os cidadãos Gracas a estes Estados-Membros aderentes podem beneficiar de cuidados de saúde quando viajam para outros países europeus, sob condições similares às do seu país sem preocupações com a barreira linguística.

Estes serviços permitem:

- · Aos profissionais de saúde do país de destino acederem a informações básicas clínicas, através do Resumo de Saúde Eletrónico:
- Obter medicação numa farmácia de um Estado-Membro aderente sem ter que apresentar a receita em papel, através da Prescrição e Dispensa Eletrónica.





